

Informe de atendimento ao Artigo 34 da Resolução nº 3274 – ANTAQ de 06 de Fevereiro de 2014

TARIFAS FIXAS PARA PRODUTOS LÍQUIDOS A GRANEL

Armazenagem contratada pelo período de 30 dias de 1 giro mensal de produto pelo volume contratado a 88,89 R\$/m³;

Serviço de Operação Portuária – SOP – embarque e desembarque de navios e ou chatas a 20,51 R\$/m³;

TARIFAS PARA SERVIÇOS ADICIONAIS

Carregamento rodoviário a:	20,51 R\$/m ³
Descarga rodoviária a:	20,51 R\$/m ³
Fornecimento de Nitrogênio para tanques:	3,81 R\$/m ³
Fornecimento de Nitrogênio para caminhões-tanque:	5,17 R\$/m ³
Fornecimento de Nitrogênio para navios-tanque:	5,17 R\$/m ³
Transferência e bombeio entre tanques a:	19,50 R\$/m ³
Limpeza de tanques por troca de produtos a:	19,50 R\$/m ³
Carregamento de tambores de 200 l a:	74,40 R\$/un
Carregamento de contentores de 1.000 l a:	348,23 R\$/un

Período de 6 (seis) horas extras ou fração na carga/descarga de caminhões (caso necessário) a: 6.701,36 R\$

Obs: A remuneração da tarifa acima é variável em relação a unidade de medida utilizada, produtos com densidade menor que 1 g/ml a cobrança será feita por m³, produtos com densidade maior que 1 g/ml a cobrança será feita por Kg.

AD VALOREM

O valor de AD Valorem será cobrado sobre o valor total do produto armazenado declarado na Nota Fiscal de Armazenagem para cada período de 30 dias, sendo:

Produtos não inflamáveis:	0,15%
Produtos inflamáveis:	0,25%

IMPOSTOS E TAXAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

12,25% de PIS/COFINS/ISS sobre todos os serviços listados acima;

FUNDAF: sobre os serviços de Armazenagem e Armazenagem Adicional, sendo:

2% (exportação)

6% (importação)

OBIS: Todos os preços e tarifas constantes desta tabela poderão ser reajustados de acordo com o Art. 34 – II da Resolução nº 3274 – ANTAQ de 06 de Fevereiro de 2014.

Versão 1 – edição 2 - 02/2016 – Vigência 01/03/2016